

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 010/54

Abre crédito especial, para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 7 de outubro de 1954, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), para atender às despesas de reestruturação do pessoal administrativo da Universidade.

Art. 2º - O crédito a que se refere esta Resolução será compensado da seguinte maneira:

a) com o saldo da dotação relativa à representação do Secretário	6.000,00
b) com o cancelamento na dotação de dois serventes	3.600,00
c) com os recursos a que alude a letra c, do artigo 14, da Lei Municipal nº 783, de 13-10-1953	<u>23.400,00</u>
	33.000,00

Dê-se ciência.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1954.

PROF. ANTONIO DOS SANTOS JACINTHO GUEDES
REITOR